

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, realizou o primeiro pagamento, no valor de R\$ 256.526.129,26 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), referente a acordo judicial realizado após procedimento de mediação, visando extinguir as ações judiciais Nº 39286-87.2009.4.01.3400 e Nº 13391-90.2010.4.01.3400, que tratam de discussões acerca de contratos de compra e venda de energia, propostas pela El Paso Rio Negro Energia Ltda ("El Paso") em face da Eletrobras (na qualidade de garantidora) e da Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A ("AmGT"), cujo valor total é de R\$ 567.000.000,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões de reais).

O valor pago pela Eletrobras, nesta data, será posteriormente ressarcido pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil ("Eletronorte"), que adquiriu a AmGT em 16 de março de 2020 e a incorporou a partir 01 de julho de 2021, conforme Fato Relevante divulgado em 29 de junho de 2021.

O valor das ações judiciais estava provisionado pela Eletronorte. Este acordo permitiu a reversão, nos resultados do terceiro trimestre de 2021, do montante de R\$ 101.483.880,00 (cento e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), de forma a refletir a expectativa mais atualizada de desembolso financeiro. Com o acordo, quaisquer discussões sobre o tema são encerradas, evitando, assim, o risco de execução.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores